



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**

CNPJ: 05.564.711/0001-02

“Legislando por São Miguel do Guamá”

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2022**

AUTORIZA  
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR  
A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

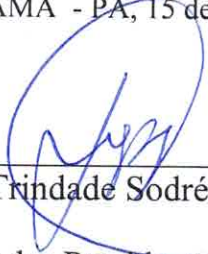
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: JOSE GLEISON DA SILVA CONCEICAO, cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/02/2022 - 15/02/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA, sendo 450,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 15 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente